



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 003/2024 – CEDPA/P

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Excentíssimo Senhor  
**Deputado ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 18/23, referente à Representação nº 19/23, do Partido dos Trabalhadores - PT, em desfavor do Deputado André Fernandes – PL/CE.

Informo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2023, aprovou, por unanimidade de 12 (doze) votos, o Parecer Preliminar do Deputado Gutemberg Reis – MDB/RJ, pelo arquivamento da referida representação, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 402 (quatrocentos e dois).

Respeitosamente,

**Deputado LEÔNIDAS LOMANTO JÚNIOR**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar